



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC em Qualificação em Agente de Observação de Segurança – Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23350.001981/2016-11
- II. A Resolução *ad referendum* 014/2016 de 21/11/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso PROEJA-FIC em Qualificação em agente de observação de segurança, a ser ofertado pelo *Câmpus* Camboriú.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 15 de dezembro de 2016.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper